

## LEGISLAÇÃO NACIONAL

## SECTORIAL

- NADA A REFERIR

## LEGISLAÇÃO COMUNITÁRIA

## SECTORIAL

- **Regulamento (CE) n.º 607/2007, 01.06.2007, L 141**  
*Relativo à repartição, entre «entregas» e «vendas directas», das quantidades de referência nacionais fixadas para 2006/2007 no anexo I do Regulamento (CE) n.º 1788/2003 do Conselho.*
- **Regulamento (CE) n.º 660/2007, 14.06.2007, L 155**  
*Fixa as restituições à exportação para o leite e os produtos lácteos.*
- **Regulamento (CE) n.º 704/2007, 21.06.2007, L 161**  
*Altera o Regulamento (CE) n.º 2707/2000 que estabelece as normas de execução do Regulamento (CE) n.º 1255/1999 do Conselho no que respeita à concessão de uma ajuda comunitária para o fornecimento de leite e de determinados produtos lácteos aos alunos de estabelecimentos de ensino.*

## GENÉRICA

- **Decreto-Lei n.º 232/2007, 15.06.2007, MAOTDR**  
*Estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna as Directivas n.ºs 2001/42/CE e 2003/35/CE.*
- **Decreto-Lei n.º 236/2007, 19.06.2007, MADRP**  
*Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 210/2000, de 2 de Setembro, que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 97/78/CE, do Conselho, de 18 de Dezembro, que fixa os princípios relativos à organização dos controlos veterinários dos produtos provenientes de países terceiros introduzidos no território comunitário.*

## GENÉRICA

- **Regulamento (CE) n.º 614/2007, 23.05.2007, L 144**  
*Relativo ao instrumento financeiro para o ambiente (LIFE+).*
- **Regulamento (CE) n.º 703/2007, 21.06.2007, L 161**  
*Altera o anexo I do Regulamento (CEE) n.º 2377/90 do Conselho que prevê um processo comunitário para o estabelecimento de limites máximos de resíduos de medicamentos veterinários nos alimentos de origem animal, no que se refere à di-hidro-estreptomicina e à estreptomicina.*
- **Directiva 2007/42/CE, 29.06.2007, L 172**  
*Respeitante aos materiais e objectos em película de celulose regenerada destinados a entrar em contacto com géneros alimentícios (Versão codificada).*